



PORTARIA Nº. 127/2024

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o que consta no Processo nº 23066.081530/2023-86,

RESOLVE:

Reconduzir por trinta dias a Comissão de Investigação Preliminar Sumária, designada pelo Despacho nº 3222 / 2024, para fins de conclusão dos trabalhos, conforme consta dos autos do processo administrativo acima referido.

Publique-se, cumpra-se e registre-se.

Palácio da Reitoria, 08 de março de 2024.

Paulo Cesar Miguez de Oliveira
Reitor